



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 442/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 4101/2011 (Protocolo nº 9300/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Marina Melo Martins, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no período de 04 a 17 de julho de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Maria Nadja Bezerra Cavalcanti, terceira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no período de 18 de julho a 02 de agosto de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN